

Juiz: Juliana Cardoso Monteiro de Barros
Subst. do Resp. pelo Expediente: Rosemere Evaristo de Almeida

Certidão

Processo: 0010075-58.2022.8.19.0023
Classe-Assunto: Inquérito Policial - Lesão Corporal Decorrente de Violência Doméstica Contra a Mulher (Art. 129, § 9º e / Ou § 11 - Cp)
Partes: Autor: Ministério Público e Outro
Autor Fato: Leonardo Lira Pessoa

Rosemere Evaristo de Almeida - Subst. do Resp. pelo Expediente do(a) Cartório do Juizado Especial Adjunto Criminal, no uso de suas atribuições legais,

Certifica

que, revendo os autos do processo 0010075-58.2022.8.19.0023, deles consta o seguinte:

Distribuição por Sorteio

Data da Distribuição: 10/06/2022

Conclusão ao Juiz

Data da Conclusão: 23/09/2022

Data do Retorno: 17/10/2022

Decisão: Diante da ocorrência da prescrição, ACOLHO integralmente as razões do Ministério Público e, em consequência, determino o ARQUIVAMENTO do procedimento.
Feita as anotações de praxe, de-se baixa e arquivem-se os autos.
Ciência ao Ministério Público.
Folhas da Decisão

Data do Decisão: 17/10/2022

Juiz: Juliana Cardoso Monteiro de Barros

Remessa

Data de Remessa: 21/10/2022

Destinatário: Ministério Público

Volumes: 1

Folhas: 0

Apensos: 0

Data de Devolução: 31/10/2022

Parecer do MP:

Arquivamento

Data: 07/07/2023

